

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 013/2022.
De 21 de janeiro de 2022.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº015/2022 - Data: de 21
de janeiro de 2022.**

SÚMULA: Designa servidor público para responder temporariamente pelos atos da Divisão de Defesa Civil, conforme especifica.

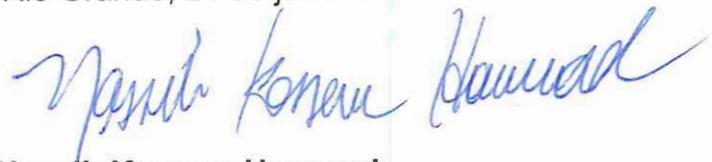
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor público: **Jefferson do Nascimento Ribeiro**, matrícula n. 351.681, como responsável pelos os atos da Divisão de Defesa Civil, sem a percepção dos vencimentos correlatos a função, durante o período de afastamento por motivo de saúde do servidor: **Guilherme Zampronio Bariviera**, matrícula n. 351.695.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de janeiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**